



9 8233 - 2173  
9 8163 0601

**CONTRATO ADM. Nº. 038/2014 - PMPA**

Rua Boa  
Vinte e Nove  
de Abril  
VILA CARLOS  
8535 Parau

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR O (A) COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XII, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O Estado do Pará, por meio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 2531, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-034, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, oficial de Polícia Militar, RG 11.902, Órgão Expedidor PMPA, CPF nº 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e o Sr. Renato Freitas Furtado Neto, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3938175 PC-PA, C.P.F nº. 696.926.532-34, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro Cremação, cep: 66040-100, Breves-PA, tel.: 81556290 e 82332173, doravante denominada LOCADOR, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação para fins não residenciais, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento decorre dos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2014 – DAL/PMPA, tendo por base o disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, a Lei Federal nº 8.245/91 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A (O) Comando de Policiamento Regional XII, situado na Av. Rio Branco, nº 219, bairro Centro, Cep: 68800-000 em Breves-PA.

PLS. [ ]  
TIAGO VIEIRA SILVA  
CP. EM. SP. 12765 AUX. DAL/2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será designado pela Diretoria de Apoio Logístico um servidor como fiscal do referido Contrato Administrativo, devendo observar o disposto no inciso III, art. 23 da lei nº 8.245/91 e no Decreto Estadual nº 870/13 de 04 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 32.496/13, conforme os termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O aluguel mensal é de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais), procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual ;

4.2. O aluguel mensal poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas provenientes do presente contratado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa		1342 – Segurança pela paz
Projeto/Atividade		26/6472 – Realizações de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa	X	33.90.36.15 – Outros serviços pessoa física/locação de imóveis
Plano Interno		0002026472C
Fonte	X	0101000000 (Tesouro do Estado)

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Pará, mediante a apresentação de Recibo, liquidado até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, devidamente atestado pelo fiscal do Contrato.

Conta Corrente	68000 1
Agência	1505-9
Banco	Bradesco

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, podendo o mesmo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, dependendo de acordo entre partes, salvo se uma delas manifestar-se por escrito até 90 (noventa) dias antes de seu término comunicando inviabilidade de prorrogação.

*[Handwritten signature]*  
2

## **CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, para instalação e funcionamento do próprio Órgão, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

9.1. O Locador fica obrigado:

9.1.1. entregar as chaves ao LOCATÁRIO, que deverá ser realizada quando da assinatura do contrato, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelo vícios ou defeitos anteriores à locação;

9.1.2. a entregar à LOCATÁRIA o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste contrato, seu uso pacífico;

9.1.3. a pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

9.1.4. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, resultantes da execução do presente contrato, conforme preceitua o art. 71, § 1º da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores;

9.1.5. Comunicar a LOCATÁRIA com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas quando, por si ou por seu representante legal, quiser vistoriar o imóvel e em caso de irregularidade comunicar imediatamente ao fiscal e ao órgão gestor do contrato;

9.2. No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, a LOCATÁRIA tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locadora dar ciência por escrito, no prazo mínimo de 3 (três) meses sob pena de aplicação de multa prevista na clausula décima-segunda.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:**

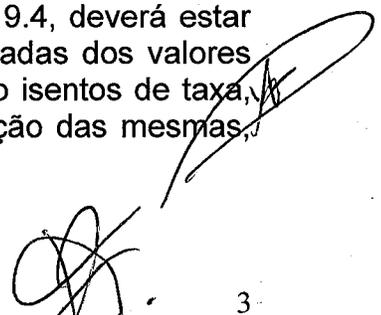
9.1. Entregar ao término do presente Contrato, apresentar os recibos de quitação dos referidos encargos;

9.2. A LOCATÁRIA declara haver recebido o imóvel da presente locação nas condições descritas no Laudo de Vistoria Técnica contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 07/2014 – DAL/PMPA, obrigando-se a restituí-lo no mesmo estado.

9.3. Manter o imóvel da presente locação em perfeito estado de limpeza e conservação, bem como a reparar todo e qualquer dano verificado no mesmo, seja provocado pelos integrantes da corporação ou por terceiros;

9.4. É vedado à LOCATÁRIA, fazer qualquer obra ou benfeitoria, mesmo necessária, bem como modificar a estrutura do imóvel e suas dimensões, sem prévia autorização do LOCADOR e, quando feitas, se incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: A autorização a que se refere o item 9.4, deverá estar clara entre as partes, e se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em locação ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato;



Fls. 102  
TIAGO VIEIRA SILVA  
Cp PM RG: 36765 AUX. DAL/2

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Ajusta-se o pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente Contrato. A multa será paga sempre por inteiro, seja qual for o tempo decorrido, ainda que a parte multada esteja cumprindo parcialmente este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer dúvidas referentes às cláusulas e condições do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim ajustado, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais pretendidos.

Belém-PA, 17 de Julho de 2014.

*Condurú*  
**LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

Assina CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES

**Cartório**  
Queiroz Santos

*Renato Freitas Furtado Neto*  
**LOCADOR: RENATO FREITAS FURTADO NETO**

TESTEMUNHA/CPF:

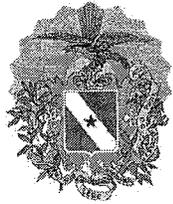
*Rayneiro da Silva Costa*  
394.723.962-91

TESTEMUNHA/CPF:

*Elma Miranda*  
22592581220



*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
18 de julho de 2014

ANO CXXIV DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.687

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos  
80 Páginas



Acesse  
o conteúdo  
completo do  
Diário Oficial pelo  
celular ou tablet.

Aplicativo  
disponível na  
Apple Store ou  
Play Store.  
Confira!

## Ações da Defensoria Pública são viabilizadas em Ananindeua

A viabilização de ações concretas, para diminuir necessidades jurídico-sociais de crianças e adolescentes, é objeto do Termo de Cooperação Institucional assinado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Será prestado atendimento multidisciplinar, fortalecendo o sistema de garantia de direitos, tendo como meta a continuidade do funcionamento do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (Nacca) no município.

Também será implementado o atendimento descentralizado, voltado para a responsabilidade social, por meio dos programas "Pai Legal" e "Balcão de Direitos", desenvolvidos pela Defensoria Pública.

CADERNO 4 - PÁGINA 15

### Programa de qualidade

A contratação de pessoa física ou jurídica para elaborar e executar programa de qualidade de vida no trabalho, que inclua ações de ginástica laboral, massoterapia e palestras de orientação à saúde, será objeto de licitação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev).

A abertura do pregão eletrônico ocorrerá no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 9h do dia 31 de julho.

CADERNO 2 - PÁGINA 8

### Organização de eventos

A Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas) abrirá licitação às 9h do dia 31 de julho, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O objeto será a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, compreendendo planejamento operacional, organização, apoio logístico, acompanhamento, entre outros.

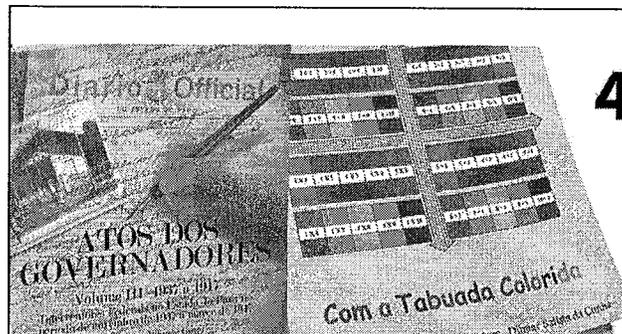
CADERNO 4 - PÁGINA 11

### Centros de convivência

A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para construir dois centros de convivência de idosos.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede da prefeitura, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 1, às 9h do dia 1º de agosto. Mais informações no mesmo local ou por meio dos telefones (094) 3319-3110 e 9152-0633.

CADERNO 5 - PÁGINA 9



## 4009-7817

Edições



TIAGO VIEIRA SILVA  
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 096/2011 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.011 de 03/10/2011, que nomeou o CAP QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. **Nomear** o TEN PM REGINALDO DA SILVA ALVES, fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa TNL PCS - OI, cujo objeto destina-se o serviço de telefonia móvel para acesso a internet, para a implantação do monitoramento das viaturas policiais operacionais, tanto colocadas como frota própria da PMPA;

Art. 3º. **Nomear** o 3º SGT PM SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º. **Determinar** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2014.  
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - TEN CEL QOPM 20141  
Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

**PORTARIA Nº 097/2014-DAL2**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718969**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 069/2012 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.137 de 16/04/2012, que nomeou o CAP QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 072/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. **Nomear** o CAP QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, fiscal do Contrato Administrativo nº 072/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, cujo objeto destina-se a prestação de serviço de abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético em posto credenciados, para atender a demanda da PMPA;

Art. 3º. **Nomear** a SUB TEN PM HELIANA DO S. DE MIRANDA CARRÉRA, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º. **Determinar** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2014.  
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - TEN CEL QOPM 20141  
Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

**PORTARIA Nº 098/2014-DAL2**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718972**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 097/2013 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.539 de 10/12/2013, que nomeou o 1º SGT PM ROMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 067/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. **Nomear** o SUB TEN PM ROMULO SÉRVOLI SOUZA LEÃO, fiscal do Contrato Administrativo nº 067/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para serviço de emissão de passagens aéreas, terrestres e fluviais;

Art. 3º. **Nomear** a 3ª SGT PM SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º. **Determinar** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2014.  
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - TEN CEL QOPM 20141  
Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

**PORTARIA Nº 099/2014-DAL2**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718973**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 077/2013 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.537 de 06/12/2013, que nomeou a 1ª TEN QOAPM JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 053/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º. **Nomear** a 1ª TEN QOAPM JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, fiscal do Contrato Administrativo nº 053/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa HF CORREIA TRANSPORTES ME, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de cargas e mudanças da PMPA;

Art. 3º. **Nomear** a CB PM ANA CLEONICE GARCIA, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º. **Determinar** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2014.  
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE - TEN CEL QOPM 20141  
Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

**PORTARIA Nº 098/2014-DAL2**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718848**

**Portaria: 2954/DC/DF14**  
Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.

Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84.  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57199842/ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA (SD PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5419891/CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5696305/EZER LUIZ BATISTA MIRANDA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5419999/LUCINALDO DA SILVA CASTRO (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5169356/MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA (SGT PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5583462/RAIMUNDO VIEGAS LIMA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

57200199/WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO (SD PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**PORTARIA Nº 098/2014-DAL2**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718867**

**Portaria: 2955/DC/DF14**  
Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Fundamento Legal: LEI Nº119/84  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5781329/ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5196310/ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA (SGT PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5062055/AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

3393348/CLAUDIA D. S. DA VEIGA BARROSO (TEN PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5388422/KARLEYSY CERES COSTA DA SILVA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

551967/MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

3387577/RAIMUNDO SÉRGIO COSTA DA SILVA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718870**

**Portaria: 3179DI-DF-14**  
Objetivo: REFORÇO NO POLÍCIAMENTO "OPERAÇÃO VERANEIO 2014"

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57222338/DILSON SOARES FERREIRA (SD PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014

5702526/ELCIO COSTA SOUZA (CB PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014

5696631/GILSON LUIS SALES DA SILVA (CB PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718875**

**Portaria: 3144DI-DF-14**  
Objetivo: REFORÇO NO POLÍCIAMENTO "OPERAÇÃO VERANEIO 2014"

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5722169/JACIARA DE ANDRADE CUSMÃO (SD PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014

57222335/JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO (SD PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014

5582431/SERGIO NONATO PALHETA MORAES (CB PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718880**

**Portaria: 2956/DC/DF14**  
Objetivo: POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Fundamento Legal: LEI Nº5.119/84  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54180978/ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR (SD PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5792843/CELSO CARDOSO DE SOUSA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5165482/CESAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA (CM PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5123178/EDIVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

5692350/JOSÉ ROBERTO ARAUJO CUNHA (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014

3386937/MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA (SGT PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 31/08/2014

5418704/WALDINEY MENEZES RIBEIRO (CB PM) / 15,0 diárias (Completa) / de 16/08/2014 a 31/08/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718951**

Contrato: 38-014  
Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Comando de Policiamento Regional XII, situado na Av Rio Branco, 219, bairro Centro, CEP 68000-000/Breves/PA.

Valor Total: 59.220,00

Data Assinatura: 17/07/2014

Vigência: 17/07/2014 a 16/07/2015

Dispensa: 7/14

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134264720000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: RENATO FREITAS FURTADO NETO

Endereço: Av Cnso Furtado, 2438

CEP. 66040-100 - Belém/PATelefone: 9181556290

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718756**

**Portaria: 3153/DC/DF14**  
Objetivo: REFORÇO NO POLÍCIAMENTO "OPERAÇÃO VERANEIO 2014" 5º FDS

Fundamento Legal: LEI: 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ABAETUBA/PA - Brasil

BEJA/PA - Brasil<br

